



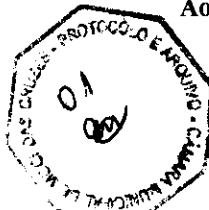
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 86 /10



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 16 de 12 de 2010

2º Secretário

Egrégio Plenário

Nelson Triboni, filho de Delpho Triboni e Carolina Zapille Triboni, nasceu no Distrito de Sabaúna, nesta Cidade de Mogi das Cruzes, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 1933.

Desde pequeno já participava das atividades agrícolas desenvolvidas por seu pai em Sabaúna, imigrante italiano que ajudou o Brasil no desenvolvimento com seu trabalho na lavoura, onde plantavam diversas culturas, as quais depois eram distribuídas a todo o Estado de São Paulo e Rio de Janeiro.

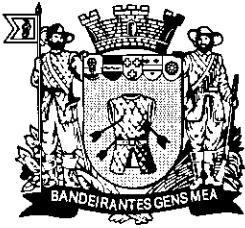
Nelson Triboni cresceu em Sabaúna, onde seus pais, com base nos princípios do respeito à família e o valor do trabalho, educaram todos os seus oito filhos.

Acompanhado de sua família, o jovem **Nelson Triboni** mudou-se para Mogi das Cruzes e iniciou sua vida profissional na área de comércio, abrindo na área central uma loja de alimentos.

Aos vinte e três anos casou-se com Jeanette Sponda Triboni, com quem teve quatro filhos. Nesta época instalou-se com sua nova família na região da Rua Ipiranga, onde instalou com comércio de carnes.

Sempre trabalhando no ramo de comércio de alimentos e de forma autônoma, **Nelson Triboni** expande seus negócios e passa a comercializar seus produtos em regiões de difícil acesso e desguarnecidos de abastecimento alimentar, para onde levava variados gêneros alimentícios, atendendo a inúmeros estabelecimentos comerciais da zona rural de Mogi das Cruzes, Salesópolis e Biritiba Mirim.

Prosseguiu trabalhando no comércio de gêneros alimentícios até a sua aposentadoria.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação da JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei nº /10

fls. 02)



Dotado de refinado senso de humor e singela alegria, **Nelson Triboni** era querido por seus familiares e amigos, e sua presença sempre alegrava o ambiente, pois independentemente da situação sempre estava de bom humor.

Possuidor de irrepreensível ética profissional, sempre respeitou e cumpriu seus compromissos, o que lhe permitiu viver uma vida, familiar e social, de forma tranqüila e harmoniosa.

Pai e marido gentil e carinhoso, sempre ensinou a todos o valor do profundo e ardoroso amor e do respeito ao próximo, fazendo que com seu falecimento, em 09 de dezembro de 2009, um grande vazio se instalasse no coração de todos.

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a apresentação da proposição legislativa de alteração de denominação de via pública ao crivo do Egrégio Plenário, a qual certamente contará com o beneplácito desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 14 de junho de 2010.


PEDRO HIDEKI KOMURA
Vereador - PSDB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 86 /10

116

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica.



A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º Fica alterada para **Rua Nelson Triboni**, cuja biografia acompanha a presente Lei, a denominação da atual Rua São Paulo, que tem início na Rua Álvaro Mathias e término na Rua Cantídio Cabral, no Loteamento Vila Andrade, Distrito de Sabaúna, **código de logradouro nº 12.181-2**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 14 de junho de 2010.


PEDRO HIDEKI KOMURA
Vereador – PSDB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



PROCESSO n.º 116/10

PROJETO DE LEI n.º 086/10

PARECER n.º 109/10

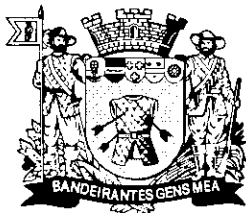
Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Vereador **PEDRO HIDEKI KOMURA**, o qual dispõe sobre **alteração de denominação de via pública - Rua Nelson Triboni**.

Instrui a matéria a Justificativa onde o autor apresenta os motivos ensejadores da iniciativa Legislativa contendo os dados biográficos do homenageado (fls. 01/02), além do texto do Projeto de Lei (fls. 03) disposto em 2 artigos.

É O RELATÓRIO.

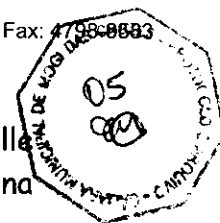
A iniciativa legislativa encontra-se amparada no artigo 80, "caput" c.c. da Lei Municipal nº.4017. de 16 de abril de 1993 e posteriores alterações, sendo que busca o Edil **alterar para Rua Nelson Triboni**, cujos dados biográficos do homenageado acompanham o Projeto de Lei, a atual Rua São Paulo, com **início** na Rua Álvaro Mathias e **término** na Rua Cantídio Cabral, no Loteamento Vila Andrade, Distrito de Sabaúna, **código de logradouro nº 12.181-2**.

A proposta apresentada pelo Ilustre vereador **PEDRO HIDEKI KOMURA**, tem como escopo prestar justa e merecida homenagem a pessoa do Sr. Nelson Triboni.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes *Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-8883
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



Filho de Dhelpe Triboni e Caroline Zapilla Triboni, nasceu no dia 30 de agosto de 1933, no Distrito de Sabaúna, na Cidade de Mogi das Cruzes.

Desde pequeno participava das atividades agrícolas desenvolvidas por seu pai em Sabaúna, que o ajudou em seu desenvolvimento na lavoura.

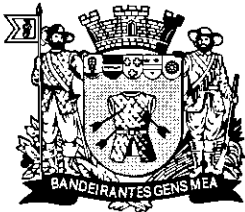
Acompanhado de sua família, mudou-se para Mogi das Cruzes e iniciou sua vida profissional no comércio, abrindo uma loja de alimentos na área central.

Aos vinte e três anos casou-se com a Sra. Jeanette Sponda Triboni, com quem teve quatro filhos.

Prosseguiu trabalhando no comércio de gêneros alimentícios até sua aposentadoria. Possuidor de irreparável ética profissional, sempre respeitou e cumpriu seus compromissos, o que lhe permitiu viver uma vida familiar e social de forma tranqüila e harmoniosa.

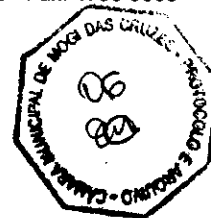
Em 09 de dezembro de 2009 deixou o convívio de seus familiares, e de todo aqueles que tiveram o prazer em conhecê-lo.

Portanto, sob o aspecto legal, inexistem óbices à atribuição pretendida, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos da homenageada, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do artigo 2º e seus parágrafos da Lei 4.017/93, é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 8º da Lei 4.017/93, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

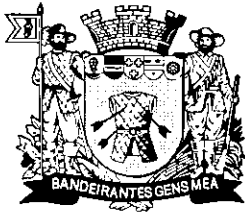


Era o que tínhamos a informar.
A.J, 23 de junho de 2010.


Regiane Gomes Pereira
Assessora Jurídica

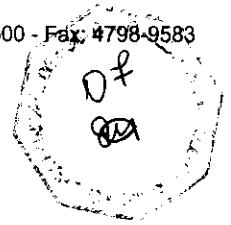
Visto, de acordo.


Dr. Nilton Siqueira de Moraes
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 086/10

O processado em destaque e de iniciativa do Nobre Vereador Pedro Hideki Komura, dispõe sobre alteração de denominação de via pública, passando de Rua São Paulo para Rua Nelson Triboni, localizada no Loteamento Vila Andrade, no Distrito de Sabaúna.

Na Justificativa o Autor apresenta os dados do homenageado, natural daquele Distrito, onde nasceu aos 30 dias do mês de agosto de 1933, cuja análise de mérito é de alçada do Soberano Plenário.

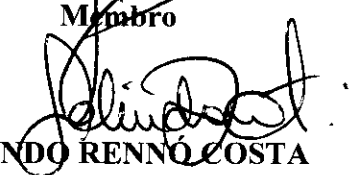
A Assessoria Jurídica no Parecer nº 109/10, relata que a proposta encontra-se devidamente amparada no “caput” do artigo 80 da Lei Orgânica c.c. a Lei nº 4.017/93 e suas posteriores alterações e que trata da denominação de próprios e logradouros públicos e, portanto, isenta de óbices de natureza jurídica, sendo o mérito da matéria de alçada do Soberano Plenário quando da votação da matéria.

Em face do acima relatado e na ausência de óbices de natureza formal e jurídica, é o parecer desta Comissão de Justiça e Redação pela **NORMAL TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 086/10.**

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 30 de junho de 2010.


OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente – Relator


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro


JOLINDO RENNÓ COSTA
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 07 de julho de 2010.

OFÍCIO GPE Nº 275/10

28969 / 2010 - 1

08/07/2010 15:10

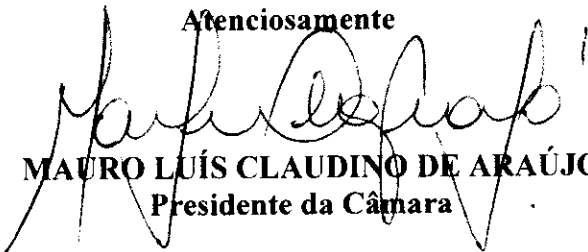
Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
CPF/CNPJ:
Endereço: RUA CMMC CENTRO CIVICO
Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
88/10 - PEDRO KOMURA - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA
Conclusão: 23/7/2010 15:10:07
Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 086/10**, de autoria do Nobre Vereador **Pedro Hideki Komura**, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade em Sessão Ordinária realizada hoje.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**